



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

AVISO DE ERRATA

O Pregoeiro do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, comunica aos licitantes e quem possa interessar, que modificou a redação do item 8.2, do edital de pregão presencial nº 020/10, passando a estampar a seguinte redação:

8.2. Apresentação pela licitante de 1(um) ou mais **Atestados de Capacidade-Técnica**, emitidos em nome da empresa, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, onde comprove ter executado ou estar executando serviços compatíveis e pertinentes aos do objeto da licitação;

Simultaneamente mantém a demais condições do edital.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retromencionado ou pelo telefone 3208-3300.

João Pessoa, 4 de agosto de 2010.

Pregoeiro.